



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.029, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

- Considera visitante ilustre de Tatuí o
“GOVERNADOR CL Daniel de Almeida Cubas”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que o Lions Clube de Tatuí, realiza um grande trabalho em nossa cidade, cultivando nessa caminhada a confiança da população tatuiana;

- **Considerando** que hoje, Tatuí orgulhosamente recebe o **CL DANIEL DE ALMEIDA CUBAS**, Governador do Distrito LC-2 do Lions Clubs Internacional;

- **Considerando** o reconhecimento desta Administração para com o **GOVERNADOR CL DANIEL DE ALMEIDA CUBAS** e demais membros do Lions Clube de Tatuí, pelo interesse ativo do bem estar cívico, social e moral da nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica o **CL DANIEL DE ALMEIDA CUBAS**, Governador do Distrito LC-2 do Lions Clubs Internacional, considerado visitante ilustre da cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 23 de Setembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.029, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Neiva de Barros Oliveira